



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA/CIEE.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Substituto, senhor Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, carteira de identidade n.º [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]064.92 [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Interno da Fundação Alexandre de Gusmão, residente e domiciliada em Brasília (DF) e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, na cidade de São Paulo (SP), CEP: 04533-001, e com Unidade Operacional em Brasília (DF) na regional EQSW 304/504, Lote 02 - Edifício CIEE, Sudoeste - Brasília (DF), CEP: 70673-450, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Cláudio Rodrigo de Oliveira, carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED].675.38 [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 02/2020, firmado entre a FUNAG e a empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, com base no inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/93, cessando a vigência do mencionado Contrato a partir de **01 de agosto de 2021**, em conformidade com os documentos constantes no processo nº 09100.000138/2020-15.

Art.1º O presente Termo de Rescisão Amigável será publicado no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

Art.2º E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, via SEI, em uma única via.

Brasília/DF, ano 2021.

Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto
Contratante

Cláudio Rodrigo de Oliveira
Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, substituto(a)**, em 30/07/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047706** e o código CRC **C6BBB09B**.